



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 36/2017 DE 31/05/2017

Promovente:

Ver. OTA (PSB)

Ementa:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR TAKEJU OGATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Chefe de Seção



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

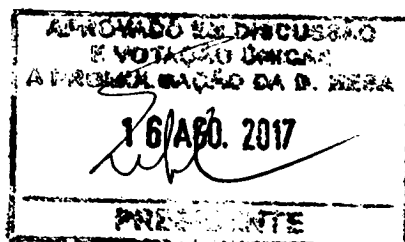
GABINETE VEREADOR MASATAKA OTA(PSB)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00 /2017

PDL

36/2017

do Vereador Masataka Ota (PSB)



Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Ilustríssimo Senhor **TAKEJU OGATA**, e dá outras providencias."

" A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **TAKEJU OGATA**, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

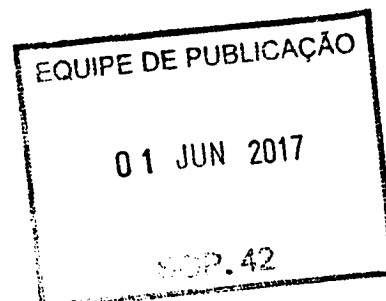
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 19 de maio de 2017.

Às Comissões competentes."

Vereador Masataka Ota

24º. GV



PDL - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR TAKEJU OGATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ABOU ANNI	29	JAIR TATTO
2	ADILSON AMADEU	30	JANAÍNA LIMA
3	ADRIANA RAMALHO	31	JOÃO JORGE
4	ALESSANDRO GUEDES	32	JULIANA CARDOSO
5	ALFREDINHO	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ALINE CARDOSO	34	MILTON FERREIRA
7	ANDRÉ SANTOS	35	MILTON LEITE
8	ARSELINO TATTO	36	NOEMI NONATO
9	ATÍLIO FRANCISCO	37	OTA
10	AURELIO NOMURA	38	PAULY FRANGE
11	CAIO MIRANDA	39	POLICE NETO
12	CAMILO CRISTÓFARO	40	QUITO FORMIGA
13	CELSE JATENE	41	RINALDI DIGLIO
14	CLAUDINHO DE SOUZA	42	REIS
15	CLÁUDIO FONSECA	43	RICARDO NUNES
16	CONTE LOPES	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DALTON SILVANO	45	RODRIGO GOULART
18	DAVID SOARES	46	RUTE COSTA
19	DONATO	47	SÂMIA BOMFIM
20	EDIR SALES	48	SANDRA TADEU
21	EDUARDO SUPICY	49	SENIVAL MOURA
22	EDUARDO TUMA	50	SONINHA FRANCINE
23	FABIO RIVA	51	SOUZA SANTOS
24	FERNANDO HOLIDAY	52	TONINHO PAIVA
25	GEORGE LIATO	53	TONINHO VESPA
26	GILBERTO NASCIMENTO JR.	54	TRÍPOLI
27	GILSON BARRETO	55	ZÉ TURIN
28	ISAC FÉLIX		

AUTOR

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
a 15 e folha de informação
sob nº 16. 02.106.1.12

Ass: _____

Kardec Izidorio de Andrade
Assessor



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR MASATAKA OTA

Folha nº 02 do processo
nº 02-36 de 2017

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF. 1011044

JUSTIFICATIVA - PDL 02 -00 /2017

TAKEJO OGATA, nasceu no Japão, iniciou sua carreira profissional ingressando na Associação dos Exportadores de Navios do Japão, administrou o escritório da Japan Ship Exporters' Association situada em Roterdã e contribuiu para o aumento significativo do uso da tecnologia marítima japonesa no exterior.

Em 1980, ingressou na **Fundação Japão**, entidade privada, sem fins lucrativos, criada em 1962 pelo estadista e empresário Riochi Sassakawa, primeiramente como diretor do Departamento de Relações Internacionais e na ocasião concretizou os empenhos cooperativos internacionais da Fundação criando fundações binacionais entre o Japão e Reino Unido, França, países escandinavos e os Estados Unidos. Fortaleceu a relação Japão-China através de apoio e suporte de intercâmbio, dentre eles, a criação de um sistema de bolsa de estudos de medicina para equipes médicas chinesas estudarem em universidades japonesas, assim como o projeto de doações de livros japoneses para as universidades chinesas.

Em 2005, assumiu a Presidência empenhando-se em questões de gerenciamento assegurando o fortalecimento e a transparência da Fundação e sua mudança organizacional. Atualmente a **Fundação Japão de Tóquio Japão (Nippon 日本財団Nipponzaidan)** é a maior Fundação do Japão com o total de ativos no valor aproximado de 300 bilhões de ienes (aproximadamente US\$2,6 bilhões) proveniente da arrecadação de atividades esportivas, exemplo disso são as corridas de lanchas (2,6% da receita é destinada à Fundação). A missão da fundação é direcionar as receitas de automobilismo japonês em atividades filantrópicas.

A Fundação Japão aplica seus recursos no campo humanitário, concentrando-se em áreas como o bem-estar social, saúde pública e educação e assistência ao trabalho humanitário tanto no país de origem como no exterior, contribuindo para a melhoria das casas de repouso, construindo casas modelo de aposentadoria e doação



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADOR MASATAKA OTA

Folha nº 03 do processo
nº 02-36 de 2017

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 104094

JUSTIFICATIVA - PDL 02 -00 /2017

de veículos especialmente equipados a instituições e grupos de assistência social, permitindo-lhes prestar serviços de mobilidade a idosos e deficientes. Busca também o desenvolvimento marítimo global através da Associação Internacional de Universidades Marítimas, unindo 50 instituições em todo o mundo, num esforço para padronizar o nível de educação e os materiais. A Fundação Japão conta ainda, com o Centro de Apoio Paraolímpico criado em 2015, visando promover os esportes paraolímpicos, serve como um espaço de escritório compartilhado para as federações nacionais de esportes onde os membros das federações, membros da associação afiliada, membros da equipe e atletas podem compartilhar um escritório indivisível e aberto com um design universal que incentiva a comunicação entre as diferentes federações, com fornecimento de recursos humanos, prestação de serviços administrativos de escritório, serviços de contabilidade, jurídicos e de tradução além de criar e implementar conteúdos de educação paraolímpica para escolas e empresas.

A Fundação se empenha fortemente no **Apoio Cooperativo Internacional** através de:

- Sua atuação principal em termos globais são o controle do mal de Hansen, a Fundação busca solucionar o problema mediante o diálogo entre pacientes afetados pela enfermidade, líderes governamentais, meios de comunicação e outras partes interessadas em vários países, conscientizando a população de que a hanseníase é uma enfermidade curável. No Brasil, segundo país do mundo em casos de hanseníase, e de acordo com o Ministério da Saúde, 30 mil novos casos de hanseníase foram identificados no país em 2011 – o que significa uma redução de 15% em relação ao ano anterior. Entre menores de 15 anos a redução foi de 11%. Apesar do avanço, a eliminação da hanseníase ainda permanece como um desafio à saúde pública brasileira e nos últimos anos, a fundação tem dedicado uma grande quantidade de esforços para a eliminação da hanseníase nos campos médico e social (relacionados com o estigma), buscando a melhoria das condições



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
• GABINETE VEREADOR MASATAKA OTA
•
• JUSTIFICATIVA - PDL 02 -00 /2017

dos pacientes de hanseníase e seus familiares por intermédio do Embaixador Honorário em prol da defesa dos direitos humanos dos portadores da hanseníase. Projetos que compreendem ideias, abordagens e tecnologias inovadoras, bem como aqueles que envolvem compromissos multilaterais, como a cooperação sul-sul, recebem maior prioridade.

- Desenvolvimento de Recursos Humanos

Iniciativas para fomentar uma nova geração de profissionais, acadêmicos e estudantes com um forte potencial de liderança futura. Apoiam programas de formação e educação concebidos e executados por organizações sem fins lucrativos e instituições de ensino superior, com a intenção de promover a formulação de uma rede internacional de profissionais com objetivos e preocupações compartilhados.

- Promoção de Compromissos Internacionais de Colaboração

Iniciativas para fomentar abordagens cooperativas que atendam às mudanças das necessidades da comunidade global, apoiando os intercâmbios culturais, sociais e intelectuais e as iniciativas de colaboração que contribuem para o desenvolvimento de uma maior compreensão mútua e uma mentalidade cooperativa, a fim de provocar mudanças sociais.

- Trabalho Marítimo - Projetos que promovem o desenvolvimento regional sustentável através da cooperação multilateral, empregando uma abordagem de desenvolvimento abrangente que melhora a produtividade regional, preservando ao mesmo tempo o ambiente circundante, incluindo as costas e o oceano.

Todo ano a The Nippon Foundation abre as inscrições para bolsa de estudos do projeto "Nikkei Scholarship" (Projeto Realização do Sonho), cujo objetivo é conceder bolsas de estudos para jovens com sonhos e planos concretos para contribuir para o



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADOR MASATAKA OTA

Folha nº 05 do processo
nº 02-36 de 2017

KARDEC IZIDORO DE ANDRADE
RF. 101.104

JUSTIFICATIVA - PDL 02 -00 /2017

desenvolvimento dos seus países e da comunidade local. Como o Brasil é um dos maiores beneficiados pelo projeto, Sr. Ogata tem acompanhado o processo de seleção e na ocasião da visita ao Brasil, tem visitado o Centro Médico Liberdade, localizado na cidade de São Paulo, a unidade Ipelândia, no município de Suzano, que tem recebido doações vultosas da Fundação, além da unidade Kosei Home, em Santos.

A Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, com fins não econômicos, de caráter beneficente com predominância na área da saúde e com atuação complementar na área de assistência social e cultural, ao longo dos anos têm recebido contribuições financeiras para fundo de reserva, bem como com a finalidade de construção do prédio da Casa de Repouso situado no município vizinho de Suzano – Ipelândia Home. Doações para aquisição de novas mobílias, de equipamento de Ultrassom Toshiba, modelo Xario XG; de equipamento Retinógrafo Topcon, modelo TCR Retinal Camera 50 DX.; de endoscópio Olympus, modelo Evis Exera II CV 180, para o Centro Médico Liberdade que faz parte do Hospital Nipo-Brasileiro, uma das unidades da Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo na área da saúde, que tem dado atendimento especial aos idosos da comunidade, está inscrito e apto a receber pacientes com exames pré-agendados do Programa Corujão da Prefeitura do município de São Paulo.

Ano passado, a Fundação Japão concedeu nova doação à mantenedora Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo no valor de 100.000.000 de ienes, valor correspondente a R\$2.460.000,00 para a ampliação de mais 20 leitos na Ipelândia Home tudo isso graças a benemerência e empenho do Sr. Takeju Ogata, com a finalidade de atender a demanda de ingresso tanto para pessoas com família e também para pessoas em situação de vulnerabilidade social.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR MASATAKA OTA

Folha nº 06 do processo
nº 02-36 de 2017

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF. 103.194

JUSTIFICATIVA - PDL 02 -00 /2017

Por sua atuação à frente da Fundação Japão o Sr. Takeju Ogata foi agraciado com o Prêmio "China Health Medal" pela República Popular da China e o Prêmio do Ministério da Terra, Infraestrutura e Transporte por seu trabalho relacionado a área marítima. Em 2012, publicou a obra *Filosofia de Gestão de Fundações (Zaidan keiei no tetsugaku)* pela editora Kairyusha.

Julgamos, pois, merecida a homenagem que propomos a esse ilustre cidadão, **TAKEJU OGATA**, neste sentido, pedimos o apoio dos Nobres Pares para aprovação desse Projeto.

Folha nº 07 do processo
nº 02-36 de 2017

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 104004



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

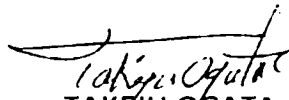
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00 /2017

do Vereador Masataka Ota (PSB)

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, Takeju Ogata, portador do documento de identidade
No. MT 1874424, DECLARO para os devidos fins, aceitar a indicação
para receber o TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO, honraria concedida por
essa Edilidade, através de Decreto Legislativo, por iniciativa do Vereador
Masataka Ota

São Paulo, 17 de maio de 2017


TAKEJU OGATA

Folha nº 08 do processo
nº 02-36 de 2017

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF. 101.094



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

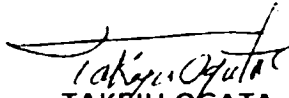
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00 /2017

do Vereador Masataka Ota (PSB)

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, **Takeju Ogata**, portador do documento de identidade
No MT 1874424, DECLARO para os devidos fins, aceitar a indicação
para receber o TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO, honraria concedida por
essa Edilidade, através de Decreto Legislativo, por iniciativa do Vereador
Masataka Ota

São Paulo, 17 de maio de 2017


TAKEJU OGATA



Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo

Forma nº 09 do processo
nº 02-36 de 2017

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF. 191/094

Takeju Ogata



Presidente da The Nippon Foundation

Experiência Profissional

2005 ~ Presente	The Nippon Foundation, Presidente
1997	The Nippon Foundation, Diretor Executivo
1993	The Nippon Foundation, Diretor, Departamento de Negócios Gerais
1986	The Sasakawa Peace Foundation, Diretor, Departamento de Negócios Gerais
1980	Admissão no The Nippon Foundation
1974	Chefe, Japan Ship Exporters' Association, filial de Roterdã, Países Baixos.
1967	Admissão no Japan Ship Exporters' Association

Prêmios

2007	China Health Medal, República da China
2014	Prêmio do Ministro da Terra, Infraestrutura e Transporte por seu trabalho relacionado a área marítima.

Publicações

2012	<i>Zaidan keiei no tetsugaku</i> (Filosofia de Gestão de Fundações), editora Kairyusha
------	--

Perfil

- 1967 Admitido na Japan Ship Exporters' Association. Trabalhou na proteção da navegação segura no Malaca e Estreito de Cingapura.
- 1974 Administrou o escritório da Japan Ship Exporters' Association situada em Roterdã e contribuiu para o aumento do uso da tecnologia marítima japonesa no exterior.
- 1980 Entrou na The Japan Foundation como diretor do recém formado Departamento de Relações Internacionais. Concretizou os empenhos cooperativos internacionais da Fundação criando fundações binacionais entre o Japão e Reino Unido, França, países escandinavos e os Estados Unidos.
- 1986 Geriu a The Sasakawa Peace Foundation, uma organização que promove intercâmbio e colaboração internacional. Orientou os empenhos iniciais da The Sasakawa Peace Foundation como Diretor de Negócios Gerais.



ENKYO

Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo

Folha nº 10 do processo
Paulo 02-56 de 2017

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
R\$ 100,00

Iniciou e operou o Sasakawa Pacific Island Fund, o Sasakawa Central Europe Fund, o Sasakawa Pan Asia Fund e o Sasakawa China-Japan Friendship Fund que foi criado durante a estagnação de relações entre os dois governos.

Empenhou-se em melhorar as relações entre o Japão e a China através de um programa de visita dos prefeitos da China ao Japão e um programa de intercâmbio para oficiais de defesa.

Fortaleceu a relação Japão-China até um nível fundamental através de esforços como a criação de um sistema de bolsa de estudos de medicina para equipes médicas chinesas estudarem em universidades japonesas, assim como o projeto de doações de livros japoneses para as universidades chinesas.

1993 Retornou à The Nippon Foundation como Diretor de Negócios Gerais.

Após o falecimento do Presidente do Conselho de Administração Ryoichi Sasakawa, atuou no cargo fundamental no momento de transição auxiliando a nomeação de Sono Ayako à Presidência do Conselho, aprimorando os sistemas organizacionais e de gestão, fortalecendo o sistema de auditoria e renomeando a Fundação.

1997 Nomeado Diretor Executivo.

Criou o departamento de comunicações da Fundação com o objetivo de aumentar a transparência fazendo a The Nippon Foundation o primeiro grupo beneficente japonês a ter tão grande escala.

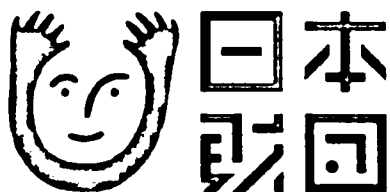
Administrou a Fundação da The Tokyo Foundation, uma think tank auto financiada.

2005 Nomeado Presidente da The Nippon Foundation.

2007 Empenhou-se em questões de gerenciamento assegurando o fortalecimento e a transparência da Fundação e sua mudança organizacional para obedecer a primeira emenda da Lei de Corrida de Lancha (Motorboat Racind Act) desde que esta legislação foi adotada.

2011 Administrou um auxílio de emergência pela fundação dez dias após o Grande Terremoto do Leste do Japão e desde então tem viajado regularmente de Tóquio às áreas devastadas, empenhando-se a prover apoio a recuperação.

THE NIPPON FOUNDATION



**THE NIPPON
FOUNDATION**

For Social Innovation



The Nippon Foundation é a maior Fundação do Japão com o total de ativos no valor aproximado de 300 bilhões de ienes (aproximadamente US\$2,6 bilhões) proveniente da arrecadação de corridas de lanchas (2,6% da receita é destinada à Fundação). O nome utilizado até 31 de março de 2011 era Nippon Senpaku Shinko-kai, em inglês "Japan Foundation", também chamado de Sasakawa Foundation e após o falecimento do primeiro Presidente do Conselho de Administração Ryoichi Sasakawa foi alterado para The Japan Foundation (Nippon Zaidan em japonês). A Fundação tem atualmente o Sr. Yohei Sasakawa como Presidente do Conselho de Administração e o Sr. Takeju Ogata como Presidente.

Fundador: Ryoichi Sasakawa

Tipo de Fundação: Utilidade Pública

Fundação: 1 de abril de 2011

Endereço: Tokyo-to Minato-ku Akasaka 1-2-2 The Japan Foundation Building

Origem: Fundação Nippon Senpaku Shinkō-kai (01/10/1962 a 31/03/2011)

Dirigentes: Yohei Sasakawa (Presidente do Conselho de Administração)

Takeju Ogata (Presidente)

Área de atuação: Japão

Bens: 28.816.180.057 ienes (aproximadamente US\$253,6 milhões) (em 31 de março de 2015)

Nº de funcionários: 96 (Fevereiro de 2015)

Website: www.nippon-foundation.or.jp

RESUMO

A The Nippon Foundation foi fundado em 1962 pelo Sr. Ryoichi Sasakawa, sendo sucedido pela Sra. Ayako Sono e é atualmente ocupado pelo Sr. Yohei Sasakawa, filho do fundador, no cargo de Presidente do Conselho de Administração e o Sr. Takeju Ogata, o cargo de Presidente. Além da atuação no Japão a sua bandeira de em termo global são o controle do mal de Hansen e solução de problemas oceânicos. Em relação ao mal de Hansen, a Fundação busca solucionar o problema mediante o diálogo entre pacientes afetados pela enfermidade, líderes governamentais, meios de comunicação e outras partes interessados em vários países, conscientizando a população de que a hanseníase é uma enfermidade curável. O Sr. Yohei Sasakawa é o Embaixador da Boa Vontade da Organização Mundial da Saúde (OMS) para a extinção da hanseníase e Embaixador Honorário em prol da defesa dos Direitos Humanos dos portadores da Hanseníase, título outorgado pelo Ministério dos Assuntos Exteriores do Japão.

Resumo da atividade da Fundação

- Projetos marítimos, Projeto de apoio na área naval, empréstimo relacionado à construção de navios
- Utilidade pública, Serviço Social, apoio aos voluntário



Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo

- Projeto de Assistência e Cooperação no exterior

Folha nº 17 do processo
nº 02-36 de 2017

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF. 101/094

HISTÓRIA

1952 a 1970

- 1952 – Início da competição de lancha.
- 1962 – Fundação do Nihon Senpaku Shinko-kai, futuro The Nippon Foundation
- 1964 – Realização da Olimpíadas de Tokyo
- 1969 – Início do subsidio para os negócios de manutenção da via marítima de Malaca-Singapura.
- 1970 – Apoio à Expo Osaka, na cidade de mesmo nome

1971 a 1990

- 1971 - Ajuda às vítimas do terremoto na Turquia
- 1974 – Abertura do Museu do Navio ao público
- 1975 - Início das atividades no controle de mal de Hansen
- 1975 – Patrocínio ao desenho animado Ikkyu-san, a partir dessa data até 1980
- 1975 - Realização do Okinawa Internacional Expo Marinha
- 1977 – Início da atividade de assistência aos refugiados
- 1978 – Realização da Expo Ciência Espacial
- 1981 - Estabelecimentos dos regulamentos de ajuda e cooperação no exterior
- 1984 - Apoio aos órfãos sino-japonês, deixado na China após a rendição do Japão na Segunda Guerra Mundial
- 1989 - Pesquisa e desenvolvimento de navios de alta velocidade de próxima geração (Techno Super Liner)
- 1990 – Início da assistência às vítimas da usina nuclear de Chernobyl

1991 a 2010

- 1994 - Início de doação de veículos para deficientes
- 1995 - Terremoto Hanshin Awaji Daishinsai
- 1995 - Início do mandato da 2ª Presidente Ayako Sono e início The Japan Foundation
- 1996 - Início do programa centro de atenção psicossocial
- 1997 - Atividades de apoio no derramamento de óleo do navio Nahotoka
- 1997 - Medidas de apoio às vítimas da criminalidade e suas famílias
- 1998 - Apoio aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Inverno de Nagano
- 2000 – Medidas contra piratas no estreito de Malaca
- 2001 – Conclusão do prédio The Japan Foundation em Akasaka, Tokyo
- 2001 – Sr.Yohei Sasakawa foi nomeado Embaixador da Boa Vontade da Organização Mundial da Saúde (OMS)
- 2002 - Realização do 1º Lunch Time Concert
- 2004 – Início do Projeto Deixar Remédio em Mongólia
- 2004 - Início das manutenções e instalações base social
- 2005 – Início da manutenção no centro de atenção psicossocial
- 2005 – Renúncia da Presidente do Conselho de Administração Ayako Sono, sucedido pelo novo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Yohei Sasakawa
- 2005 – The Nippon Foundation inicia o site da comunidade (Canpan)



ENKYO

Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo

2006 – Apelo global pelo fim da discriminação aos enfermos do mal de Hansen

2007 – Realização da Maratona de Tokyo e cooperação na administração

2009 – Início do Projeto Objetos Feitos de Coração

2010 – Início do Projeto Posto Policial de Nagisa

Folha nº 12 do processo
nº 02-36 de 2017

2011 até hoje

2011 – Início da ajuda do Projeto Art Brut

2011 – Ajuda às vítimas do terremoto no Leste do Japão

2011 – Passou a chamar oficialmente de The Nippon Foundation

2012 – Presidente do Conselho de Administração Yohei Sasakawa foi escolhido como Embaixador para a Melhoria da Condição Social das Raças em Minorias em Myanmar

2012 – Aniversário do 50º Ano da fundação do The Nippon Foundation

2012 – Ajuda às vítimas do crime de fraude de depósito

2013 – Novo design para os carros especiais da Fundação

2013 – Realização do Seminário Internacional do Mal de Hansen

2013 – Envio de estudantes voluntários para a ilha de Culion, Filipinas.

2014 – Início do projeto Rocket em busca de gênios

2014 – Criação do grupo de pesquisa para a Paralimpíada

2014 – Ajuda às vítimas do desabamento em Hiroshima em função da chuva torrencial

2015 – Criação do centro de suporte para Paralímpicos The Japan Foundation

2015 – Ajuda às vítimas do tufão 18

2015 – Estudo do impacto da pobreza infantil sobre a economia

2016 – Criação do Centro de Suporte de Doação The Nippon Foundation

2016 – Ajuda às vítimas do terremoto de Kumamoto

2016 – The Nippon Foundation realizaram fórum Inovação Sociais

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF. 102.094

Contribuição no Brasil da The Nippon Foundation e do seu Presidente Takeju Ogata

- Melhoria das condições dos pacientes de hanseníase e seus familiares com respeito ao Direito Humano em inúmeras visitas ao Brasil do Sr. Yohei Sasakawa, Presidente do Conselho de Administração da The Nippon Foundation, como Embaixador Honorário em prol da defesa dos Direitos Humanos dos portadores da hanseníase.
- Todo ano a The Nippon Foundation abre as inscrições para bolsa de estudos do projeto “Nikkei Scholarship” (Projeto Realização do Sonho), cujo objetivo é conceder bolsas de estudos para os nikkeis residentes nos países da América Central e da América do Sul (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, República Dominicana, México, Paraguai, Peru, entre outros) com a finalidade em ampliar o entendimento entre esses países e o Japão, e que sejam jovens com sonhos e planos concretos para contribuir para o desenvolvimento dos seus países e da comunidade local. Como o Brasil é um dos maiores beneficiados pelo projeto, Sr. Ogata tem acompanhado o processo de seleção e na ocasião da visita ao Brasil, tem visitado o Centro Médico Liberdade, localizado na cidade de São Paulo, a unidade Ipelândia, no município de



Suzano, que tem recebido doações vultosas da Fundação, além da unidade Kosei Home, em Santos.

Contribuição na cidade de São Paulo da The Nippon Foundation e do seu Presidente Takeju Ogata

- Em 1978, a Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo recebeu da Associação de Fomento para Embarcações (atual The Nippon Foundation), presidida na época por Ryoichi Sasakawa, pai de Yohei Sasakawa, uma doação de 100 milhões de ienes e transferida para Casa de Repouso Santos Kosei Home. O dinheiro doado foi usado para a criação de um fundo de reserva, que foram consumados para manter a saúde financeira da unidade, além de reformas necessárias por conta do desgaste do imóvel e na aquisição de um terreno vizinho.
- Em 2001 a The Nippon Foundation faz doação de 47.000.000 de ienes para a Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo com a finalidade de construção do novo prédio da Casa de Repouso Suzano – Ipelândia Home;
- Em comemoração aos 30 anos de fundação (2004) da unidade Casa de Repouso Santos Kosei, a The Nippon Foundation realizou a doação de 6 milhões de ienes, na conta da Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo com a finalidade de aquisição de novas mobílias.
- Doação de equipamento de Ultrassom Toshiba, modelo Xario XG, outubro de 2009 para o Centro Médico Liberdade;
- Doação de equipamento Retinógrafo Topcon, modelo TCR Retinal Camera 50 DX, maio de 2010 ao Centro Médico Liberdade;
- Doação de endoscópio Olympus, modelo Evis Exera II CV 180, julho de 2010 para o Centro Médico Liberdade;
- Em janeiro de 2015, foi depositada na conta da Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo pela The Nippon Foundation a quantia de US\$29.000 na época, valor correspondente a R\$73.689,00 para a reforma da unidade Ipelândia Home;
- A visita em 11 de novembro de 2015 do Sr. Takeju Ogata e Sra. Mari Tanaka, respectivamente Presidente e Coordenadora de Projetos da The Nippon Foundation em 11 de novembro de 2015 na unidade Ipelândia, acertaram o envio de custos e o projeto arquitetônico para a ampliação da unidade, a fim de atenderem a demanda de pessoas em situação de vulnerabilidade social que aguardam o ingresso na unidade. Após análise pela The Nippon Foundation, em outubro de 2016, fez nova doação à mantenedora Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo no valor de 100.000.000 de ienes, valor correspondente a R\$2.460.000,00 para a ampliação de mais 20 leitos na Ipelândia Home devido ao empenho do Sr. Takeju Ogata.



Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo

Folha nº 15 do processo
1001136 de 2017
KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 181.004

Obs.: As unidades Ipelândia e Kosei Home são casas de repouso para pessoas independentes da Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo (**BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO**, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, com fins não econômicos, de caráter beneficente com predominância na área da saúde e com atuação complementar na área de assistência social e cultural, com sede na Rua Fagundes, 121, 4º andar, Liberdade, São Paulo – SP, CEP: 01508-030, inscrita no CNPJ sob o nº 60.992.427/0001-45) com a finalidade de atender a demanda de ingresso tanto para pessoas com família e também para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

O Centro Médico Liberdade faz parte do Hospital Nipo-Brasileiro, uma das unidades da Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo, área da saúde, localizado na rua Fagundes, 201, Liberdade, São Paulo que tem dado atendimento especial aos idosos da comunidade. Está inscrito e apto a receber pacientes com exames pré-agendados do Programa Corujão da Prefeitura do município de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

16

do processo nº 02 - PDL 36 de 2017,

02.06.17

(a)

Kardec Izidório de Andrade
Assistente Parlamentar

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
<u>Constit. Just. e Legis. Particip.</u>
<u>Educação, Cultura e Esportes</u>
<u>Finanças e Orçamento</u>
<u>02 JUN 2017</u>
PRÉSIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

02 JUN 2017

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEÇÃO DE PESQUISA E APOIO À ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM	02/06/17 15 hs
FECH	Kardec
AS:	h ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem, juntados nesta data Folhas para Informação Documento rubricados sob

Folhas de n.ºs 17 em 14/06/14

Nelson Minoru Horie
Técnico Administrativo
RF. 11.017



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha 17-
Proc. N° 02-36/2017
Nelson Minoru Horie
RF 11.000

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PDL 0036/17

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente o Título XI, Capítulo II, 'DA CONCESSÃO DE HONRARIAS', artigos 347 a 351;
- Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências;
- Ato nº 885/05, altera a redação dos art. 4º e 5º do Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.472, de 10 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal sobre honrarias, símbolos e matéria correlata, e dá outras providências.

Cópias dos textos normativos acima indicados acompanham a presente informação.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 16.

São Paulo, 13 de junho de 2017.

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

RECEBIMOS
Comissão de Constituição e Justiça e de Legislação
14/06/17 14:00
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Auxiliar Operacional
RF 11.328

Ao Vereador / À Vereadora

Luís Miranda

Para Relatar:

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e

Legislação

Em 14/06/17

Presidente

Obs: O prazo para manifestação é de 8 dias nos
termos do 1.º do artº 63 do RI

Segue juntado, nesta data, documento(s)
apoi de informação rubricado(s)
16. Em 22/6/17.

Rafael Robles Godoi
RF 11.327-SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 18 do Proc.
Nº 38 de 20 17
Rafael Robles Godoy
RF 11.327-SGP-12

PAR

880/2017

pdl0036-17

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0036/17.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Ota, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano a Takeju Ogata.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o *quorum* da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em 28/06/17.

MÁRIO COVAS NETO

REIS

EDIR SALES

SANDRA TADEU

ZÉ TURIN

JANAÍNA LIMA

RINALDI DIGILIO

CAIO MIRANDA

CLAUDINHO DE SOUZA

RELCOM

889/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 01 / 07 / 17

Pág. 92 Col. 4

Conferido [assinatura]
Rafael Gobles Godói
RF 11.327 - SGP.13

A Comissão de EDUC
Em 02/07/17 às 12h00
Rafael Robles Godói
RF 11.327-SGP-12

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 03/07/17 às 12h00
RF [assinatura]

Rubem Davi Romancini
RF. 11.257 - SGP. 12

Ao Vereador / A Vereadora

Pelo(a) Vereador(a) _____
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em _____

Presidente
Ass. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 28 da Lei

Segue 1 juntado 1, nesta data, documento(s)
e 1 de informação rubricado 1 sob folha(s)
nº 19. Em 23 / 08 / 17.

João Carlos Dias Chaves
RF 11.327 - SGP.13

PARECER CONJUNTO Nº 2070/17 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2017

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Ota, "dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Ilustríssimo Senhor TAKEJU OGATA, e dá outras providências."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

De acordo com a justificativa do autor, o homenageado Takeju Ogata é Presidente da Fundação Japão desde 2005. A referida Fundação aplica seus recursos no campo humanitário, concentrando-se em áreas como o bem-estar social, saúde pública, educação e assistência ao trabalho humanitário, tanto no país de origem, como no exterior, entre outros investimentos de cunho social.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, **o parecer é favorável**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, **favorável é o parecer**.

Sala das Comissões Reunidas, 16/08/17.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CLAUDIO FONSECA

ARSELINO TATTO

CELSO JATENE

ELISEU GABRIEL

GEORGE MATO

DAVID SOARES

TONINHO VESPOLI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JAIR TATTO

ATÍLIO FRANCISCO

OTA

RODRIGO GOMES
ZE FURIN

AURÉLIO KOMURA

REGINALDO TRIPOLI

RODRIGO GOULART

ISAC FELIX

RICARDO NUNES

Del. 2082/17

À SGP - 22.

João Carlos Dias Chaves
RF. 11.336 / CCO-12

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 20 a 21 e
folha de informação sob
nº 01, 09, 12
Marcia Suzeli
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51639

- "PDL 36/2017, do Vereador OTA (PSB). Dispõe sobre a concessão do título de cidadão paulistano ao ilustríssimo senhor Takeju Ogata, e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara."

(...)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 36/2017. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.



do processo nº **02 - 36** de **2017**.

17/08/2017 (a)

Márcia Gazoti
51.539

À SGP - 23

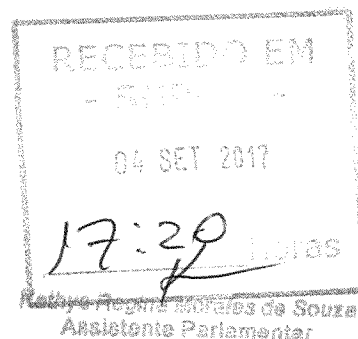
Sr. Supervisor,

O presente projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em votação única na 45ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura em 16 de agosto de 2017.

Encaminho os presentes autos para a promulgação do respectivo Decreto Legislativo

17/08/2017

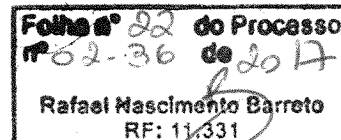
Carlos Eduardo de Araújo
Secretário de Apoio Legislativo
SGP.2



Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob n° 22 a 05 e folha de
informação sob n° - 99.17
Rafael Nascimento Barreto
RF 11.331



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 38 DE 16 DE AGOSTO DE 2017
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/17)
(VEREADOR OTA – PSB)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Ilustríssimo Senhor Takeju Ogata, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Takeju Ogata o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de agosto de 2017.


MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de agosto de 2017.


BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

Publicado no Diário Oficial de		
18	/ 08	/ 20 17
página	82	col. 1ª
Conferido: 		

Ao CCI.4 - Cerimonial.

Senhora Chefe,

Para as devidas providências.

SGP-23, 04/09/2017.


ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo